

**PORTARIA Nº ____/2023-MP/1ª PJ TOME AÇU
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. José Ilton Lima Moreira Junior, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tomé Açú, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Resolução n. 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público que determina a uniformização da Notícia de Fato e Procedimento Administrativo no âmbito do Parquet;

CONSIDERANDO que a notícia de fato nº 000575-053/2023, registrada no Sistema Integrado do Ministério Público sob o número epigrafado ao norte, instaurada a partir de abaixo assinado acerca do funcionamento pedagógico e administrativo da Escola Estadual Antonio Brasil está com prazo finalizado, mas com diligências ainda necessárias para apuração do fato;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo é o instrumento destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, embasar outras atividades não sujeitas à inquérito civil e para o necessário acompanhamento e fiscalização de políticas públicas e entidades de forma continuada, para o adequado atendimento da presente demanda, *in casu*, reclama a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Promotor de Justiça abaixo assinado, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88; arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; art. 8º, II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, da resolução nº 007/2019-CPJ - MPPA, **RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, tendo como objeto ***“apurar as situações relatadas no bojo da NFº 000575-053/2023 sobre o funcionamento pedagógico e administrativo da Escola Estadual Antonio Brasil”***, determinando, imediatamente, as providências abaixo listadas, e durante o curso do procedimento promover a

coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior ajuizamento da(s) ação(ões) pertinente(s) ou arquivamento dos autos, conforme o caso, tudo nos termos da lei:

1. Autue-se a presente PORTARIA;
2. Registre-se o presente P.A em livro e sistema próprio;
3. Nomeio o servidor deste Promotoria de Justiça como secretário;
4. Remeta-se **cópia da presente portaria de instauração do presente procedimento ao Procurador Geral de Justiça - PGJ**, nos termos do artigo 19, "a" da Instrução nº 04/91-PGJ, ao **Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais e à Corregedoria Geral do Ministério Público - CGMP**;
5. Que seja juntada aos presentes autos cópia da NF nº 000575-053/2023, a qual deve ser arquivada no sistema SIMP em virtude de instauração de procedimento mais complexo, servindo cópia desta portaria como despacho de arquivamento na referida NF (Art. 4, I, da Resolução nº 174/2020-CNMP).
6. Que seja oficiado a Secretaria Estadual de Educação para prestar informações sobre os fatos apresentados pelos noticiantes.
7. Após, voltem-me conclusos para posteriores deliberações;
8. Promova os registros no sistema SIMP;
9. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tomé Açú/PA, 30 de agosto de 2023

JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR
1º Promotor de Justiça de Tomé Açú